

17. -Jean Carneiro Oliveira
18. -Jean da Silva e Silva
19. -João Carlos Rodrigues da Silva
20. -João Ricardo Machado Mendes Júnior
21. -José Ribamar do Nascimento
22. -José Roberto Farias da Silva
23. -Josiel Monteiro da Silva
24. -Leandro Oliveira Souza
25. -Lindon Júlio Santiago dos Santos
26. -Luciane Budelon Albuquerque
27. -Marco Antonio Carvalho Quaresma
28. -Marco Aurélio Reis Sena
29. -Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos
30. -Maria do Socorro Farias da Silva
31. -Mario Sérgio Silva da Silva
32. -Max Elimiliano Leite Rodrigues
33. -Omar Silva Almeida
34. -Pedro Paulo Ferreira Barbosa
35. -Renata Da Silveira Souza
36. -Rodolfo Campos Sales
37. -Rubens Farias da Silva
38. -Sandro Do Socorro Nogueira de Lima
39. -Sidmar de Oliveira
40. -Vera Marcia da Silva farias Paredes

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.11.2008.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1474/2009-DG/CDRH**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Trânsito, através do Concurso Público C-123 do detran/pa, realizaram no período de 28/07 a 24/10/2008, o Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do detran/pa, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETRA/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Trânsito, para exercerem a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

1. - Allan Soares Monteiro
2. -Alan Giordano Vilhena Barros
3. -Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athayde
4. -Benedito Claudio Silva
5. -Celso Luis dos Santos Matos
6. -Deninson Henrique Monteiro Maia
7. -Diego Miguel Silva de Souza

8. -Edson Itamar Barradas da Silva
9. -Fabricio Jose Pantoja ferreira
10. -Helio Franco Lira
11. -Jacson Cleiton de Melo Saraiva
12. -João Carlos Castro Arias
13. -José Humberto Daniel Lisboa
14. -Lailton Santos do Nascimento
15. -Osvaldo Batista de Oliveira Junior
16. -Otaviane Soares Pinheiro
17. -Priscila Roman Vieira
18. -Raimundo Daniel Santos da Silva
19. -Robson Machado Paiva
20. -Roseane de Fatima Cardoso Damaso Dantas
21. -Sonia Maria Lima da Costa
22. -Wil Mauricio de Aragão Rocha

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.10.2008.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1473/2009-DG/CDRH, DE 15.06.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Trânsito, através do Concurso Público C-123 do detran/pa, realizaram no período de 14/07 à 03/10/2008, o Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do detran/pa, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETRA/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Trânsito, para exercerem a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

1-Adonai Oliveira Farias
2-Adriano Santa Brígida Conceição Silva
3-André dos Reis Piquet
4-Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Junior
5-Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia
6-Bruno Moreira dos Santos Calumby
7-Charles Santos e Cunha
8-Daniel Souza Campelo
9-Daniel Figueiredo Guerreiro
10-Ednelson Amaral Serrão
11-Eduardo Valério Amaral Cavalcante
12-Eduardo Takeshi Matsuura
13-Enivaldo Pardauil da Costa
14-Emerson da Silva Maués
15-Esmerinda Angélica Diniz Carvalho
16-Fabrcício Lobato Moraes

17-Francisco Antonio da Silva
18-Frederico Costa Lins
19-Gerson Gomes Santiago
20-Hamilton Barbosa da Silva Junior
21-Ivan Carlos Feitosa Gomes
22-Ivan Luis da Conceição Jaster
23-Inivens Nazaré dos Santos Andrade
24-João Carlos Andrade Santiago
25-Jorge Fernando dos Santos Tuma
26-Joselia Mara Teles Melo
27-Marcus Cesar Rodrigues Moraes
28-Madson José Alves de Oliveira
29-Maria de Lourdes Ferreira Batista
30-Marisandra Maia da Silva0
31-Marcelo de Jesus Barbosa
32-Melquizedeque dos Santos Andrade
33-Nei Eduardo Trindade do Rosário
34-Nilson José Mendes da Costa Filho
35-Patricia Augusta de Araujo Ramos
36-Petronius de Jesus Farias da Cruz
37-Reginaldo da Silva Foro
38-Raimundo da Costa Cunha
39-Robert Oliveira do Nascimento
40-Rodolfo da Silveira Ferreira
41-Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos
42-Thiago Roberto dos Santos Jacob
43-Victor Hugo Santos de Oliveira
44-Victor Monteiro Uchoa
45-Walson da Silva Ferreira
46-Willy de Souza Pena

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.10.2008.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1471/2009-DG/CDRH, DE 15.06.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 024/2006, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação nº 001/2009/CETRA/PA, de 21.01.2009, publicada no DOE 31.349, de 31.01.2009;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 22/09-SIA, de 09.06.2009, oriundo da Companhia Independente de Polícia Rodoviária,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito deste Órgão, nos termos do artigo 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, os policiais militares abaixo relacionados.

Nº	GRADUAÇÃO	NOME
1	cap qopm	erick alexandre martins miranda
2	1º tem qopm	lucenildo corêa ferreira
3	sub tem pm	ilta maria da silva ferreira